

4.905-A LEONILDO JOSÉ LEONARDELLI (fal em 1. Jan/82), 2º Ten Res FM RE 5.257-1 JOSÉ DE CASIMIRO, 1º Ten Ref FM RE 5.420-8 JOSÉ FREDERICO DO NASCIMENTO (fal em 10Abr/80), Cap Res FM RE 6.522-6 LAURO DE OLIVEIRA MONTEIRO, 1º Ten Res FM RE 6.550-6 ELÍDIO RODRIGUES DO NASCIMENTO, 2º Ten Res FM RE 8.800-5 MANOEL MIRANDA FILHO, Cap Res FM RE 8.347-0 JOSÉ NOGUEIRA, Cap Res FM RE 8.348-5 GUILHERME DE ARAUJO, Cap Res FM RE 8.561-4 JOÃO DA SILVA, Maj Res FM RE 8.803-0 JOÃO TOLENTINO TEIXEIRA, 2º Ten Ref FM RE 8.874-9 JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS (fal em 15Jul/84), Ten Cel Res FM RE 9.189-8 NELSON SOARES, 1º Ten Res FM RE 9.394-7 JOSÉ ALVES DE CARVALHO, 1º Ten Res FM RE 9.421-6 VICENTE VIANA DA SILVA, Cap Res FM RE 9.648-2 WILDEMAR DE FIGUEIREDO, 1º Ten Res FM RE 10.004-3 AVALIBRA LEOCA - DIO DA SILVA, 1º Ten Res FM RE 10.631-3 CELESTINO LIBANO BI, 1º Ten Ref FM RE 10.705-A ERICO DE OLIVEIRA (fal em 10Abr/79), 1º Ten Ref FM RE 11.407-3 ASTOR MONIZ DE SOUZA (fal em 10Set/77), 1º Ten Ref FM RE 11.523-1 JUVENAL ANTONIO GOMES (fal em 06Out/80), 1º Ten Res FM RE 11.904-4 CONSTANTINO CORREIA MESQUITA, 1º Ten Res FM RE 12.743-4 ONOFRE MOREIRA, Cap Res FM RE 13.577-1 NELLO CONSTANTINO DALBRI, 1º Ten Res FM RE 14.038-4 NOEL ALVES DA SILVA, 1º Ten Ref FM RE 14.073-2 BENEDITO MANOEL DA SILVA (fal em 25Jun/78), 1º Ten Res FM RE 14.449-5 IEROPOLDO VALENÇA, 1º Ten Res FM RE 14.512-2 ENOCH RODRIGUES DE MOURA, Cap Res FM RE 14.988-8 AMERICO BATISTA DE ARAUJO, Ten Cel Res FM RE 15.054-1 ILCEUS BARBOSA, 1º Ten Res FM RE 15.942-5 ORLANDO DINIZ AVELAR, Cap Res FM RE 17.425-4 ELETÉRIO RIBEIRO SOARES, Cap Res FM RE 17.431-9 BONFIM PAES DE SIQUEIRA (fal em 03Set/81), Ten Cel Res FM RE 17.789-0 HENRIQUE NOGUEIRA, Cap Res FM RE 17.926-4 WALDIR TAVARES, 1º Ten Res FM RE 17.950-7 JOSÉ JOAQUIM DE MARTINS, Cel Res FM RE 18.011-4 NELSON NOMEY DE NELLO, 1º Ten Res FM RE 18.241-5 ELÍDIO MARTINS DA COSTA, 1º Ten Res FM RE 18.390-3 ARISTIDES BARUPLADI, 1º Ten Res FM RE 20.294-A NUNO ANTONIO MEDEIROS CALESTI NI, Ten Cel Ref FM RE 50.505-6 VALDIVINO TORRES DE ARAUJO (fal em 03Jun/77), 1º Ten Ref FM RE 51.978-2 ANTONIO MARIA CASTRO (fal em 27Abr/82), 1º Ten Ref FM RE 52.376-3 CASIMIRO VELINSKI (fal em 06Set/83), 2º Ten Res FM RE 52.464-5 DOMINGOS SPAGNUOLO, 1º Ten Res FM RE 53.376-9 LUIZ SCHETTINI, Maj Res FM RE 53.484-6 SEVERINO ROCHA COELHO, 1º Ten Res FM RE 54.214-8 GERALDO RIBEIRO DA SILVA, 2º Ten Res FM RE 55.942-3 ERNESTO SCARFONI, 2º Ten Res FM RE 56.104-5 ANTONIO GOUVEIA DA COSTA, Maj Ref FM RE 56.140-1 LORETO NÓRCIA (fal em 11Jul/77), 2º Ten Res FM RE 56.428-1 SALVADOR CARUSO, 2º Ten Res FM RE 56.533-4 ANTONIO MEZES FILHO, 2º Ten Res FM RE 56.906-A JOSÉ MENDES NOGUEIRA, 2º Ten Ref FM RE 57.391-4 CASIMIRO DERMEN (fal em 03Set/77), 2º Ten Res FM RE 58.505-0 CARLOS DINIZ, 1º Ten Res FM RE 61.408-4 LUIZ CARREIRA, Ten Cel Res FM RE 64.368-8 DORIVAL MARTINS PI RHEIRO, 2º Ten Ref FM RE 64.439-A THEREZIANO DE OLIVEIRA COUTO (fal em 29Dec/78), 1º Ten Res FM RE 57.974-2 JOSÉ VENANCIO FILHO, 1º Ten Res FM RE 11.037-0 MARINHO SIQUEIRA, 1º Ten Res FM RE 182-1 LINDOLFO RODRIGUES DOS SANTOS, 2º Ten Res FM RE 4.983-2 HELGION JOSÉ DA SILVA, Maj Res FM RE 4.545-4 ANTONIO CARDOSO DE ANDRA - DE, 2º Ten Res FM RE 10.886-3 ANTONIO BISPO DOS SANTOS, Maj Ref FM RE 2.748-A JOSÉ DA ROCHA (fal em 16Set/84), 1º Ten Res FM RE 14.168-2 ANTONIO FLORENCIO DA SILVA, 1º Ten Ref FM RE 11.523-1 PATRÍCIO GENARO MONTEIRO (fal em 06Out/80) e 2º Ten Res FM RE 55.554-9 ENÉAS PIA - SCHI.

APOSTILAS DA DIRETORA DO DAT-1

DECLARANDO

No título em nome de ISAUARA MITICO YAMASAKI, RG. nº. 4.809.641, que o cargo a que o mesmo se refere, de Exator, padrão 17-A, fica enquadrado, a partir de 19.3.78, no SQC-III, da Secretaria da Fazenda, em Jornada Completa de Trabalho, classificado no Grau "A", na Referência "26", Tabela I do Anexo I, a que se refere o artigo 64 da conformidade com o disposto no artigo 59 da L.C. nº 180/78, artigos 3º e 4º, inciso I, das D.T., observado o Anexo II da mesma L.C., ficando sem efeito as Apostilas DAT-1-4469/78 de 02, publicada no D.O. de 21.10.78, DAT-1-8963/79 de 28.8, publicada no D.O. de 01.09.79 e DAT-1-1095/81 de 30.01, publicada no D.O. de 11.03.81. (DAT-1-1524/84).

No título em nome de ISAUARA MITICO YAMASAKI, RG. nº. 4.809.641, Exator, padrão 26-A do QSF-SQC-III, que tendo em vista a homologação do processo avaliatório referente ao exercício de 1978, em face dos pontos registrados em prontuário e nos termos dos artigos 91, 92 e 97, da L.C. nº 180/78, o cargo a que o mesmo se refere fica enquadrado a partir de 1.06.79, no padrão 27-A, Tabela I do Anexo I a que se refere o artigo 64 da L.C. supracitada. (DAT-1-1523/84).

No título em nome de ISAUARA MITICO YAMASAKI, RG. nº. 4.809.641, Exator, padrão 27-A do QSF-SQC-III, que o cargo a que o mesmo se refere, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da L.C. nº 180/78, fica enquadrado, a partir de 27.11.79, no padrão 28-A, Tabela I Anexo I a que se refere o artigo 64 da L.C. supracitada. (DAT-1-1522/84).

No título em nome de ISAUARA MITICO YAMASAKI, RG. nº. 4.809.641, Exator, padrão 28-A do QSF-SQC-III, que tendo em vista a homologação do processo avaliatório referente ao exercício de 1979, em face dos pontos registrados em prontuário e nos termos dos artigos 91, 92 e 97, da L.C. nº 180/78, o cargo a que o mesmo se refere fica enquadrado a partir de 01.01.80, no padrão 29-A, Tabela I do Anexo I a que se refere o artigo 64 da L.C. supracitada. (DAT-1-1521/84).

No título em nome de ISAUARA MITICO YAMASAKI, RG. nº. 4.809.641, que o cargo a que o mesmo se refere de EXATOR, padrão 29-A do SQC-III, da Secretaria da Fazenda, fica, a partir de 01.03.81, enquadrado no padrão 8-A da EV-2, Tabela I, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das D.T., da L.C. nº 247/81, ficando sem efeito as Apostilas DRT-11-A-114/81 de 15, publicada no D.O. de 20.05.81; DRT-11-A-324/81 de 16, publicada no D.O. de 28.11.81; DRT-11-A-009/82 de 28, publicada no D.O. de 30.01.82 e DRT-11-A-319/82 de 01, publicada no D.O. de 02.10.82. (DAT-1-1520/84).

No título em nome de ISAUARA MITICO YAMASAKI, RG. nº. 4.809.641, Exator, padrão 8-A do QSF-SQC-III, que tendo em vista a homologação do processo avaliatório referente ao exercício de 1981, publicada no D.O. de 30.10.81, em face dos pontos registrados em prontuário e nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da L.C. nº 180/78, o cargo a que o mesmo se refere fica enquadrado, a partir de 19.11.81, no padrão 9-A da EV-2, Tabela I a que se refere a L.C. nº 247/81. (DAT-1-1519/84).

No título em nome de ISAUARA MITICO YAMASAKI, RG. nº. 4.809.641, Exator, padrão 9-A do QSF-SQC-III, que tendo em vista a homologação do processo avaliatório referente ao exercício de 1982, publicada no D.O. de 30.09.82, em face dos pontos registrados em prontuário e nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da L.C. nº 180/78, o cargo a que o mesmo se refere fica enquadrado, a partir de 19.10.82, no padrão 10-A da EV-2, Tabela I, a que se refere a L.C. nº 247/81. (DAT-1-1518/84).

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DO VALE DO PARATIBA
DESPACHO DO DELEGADO REGIONAL TRIBUTÁRIO
LICENÇA-PRÊMIO-GOZO

Processo DRT-3-3460/84-Laércio Antunes Lobato, RG.3.772.602 Escriturário, padrão 14-C, classificado na Seção de Pessoal e Comunicações (DRT-3-A-1), de 30 dias a partir de 03 de dezembro de 1984, referente ao bloco de 15.09.75 a 13.9.80.

DRT-3-3499/84-Ceraldo Rotondano, RG. n.º 1.463.596, Exator padrão 19-D, classificado na Inspeção de Arrecadação de... Taubaté, de 45 dias a contar da data da publicação, referente ao bloco de 01.01.69 a 31.12.73.

PORTARIA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO:

DECLARANDO, que, nos termos do artigo 130 da Lei 10261/68, à vista da contagem de tempo de serviço e dos despesa de fis. 77v, a partir de 08.11.1984, JULIETA PAIVA, RG. 5231979, Exatora, padrão 13-C, da EV-2, Tab. I, do QSF-SQC-III, faz jus a mais a SEXTA PARTE de seus vencimentos. (DRT-3-A-14/84)

APOSTILAS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO:

DECLARANDO, no título do funcionário ARNALDO SANTOS PIN TO, RG. 2869439, Julgador Tributário, padrão 49-D, do QSF-SQC-III, que tendo em vista a promoção por antiguidade, do Grau D para o Grau E, o cargo a que o mesmo se refere fica enquadrado, a partir de 31.12.1979, no padrão 49-E, Tab. I do Anexo I, a que se refere o artigo 64 da L.C. nº 180/78. (DRT-3-A-470/84)

DECLARANDO, no título do funcionário ARNALDO SANTOS PIN TO, RG. 2869439, Julgador Tributário, padrão 49-E, do QSF-SQC-III, que o cargo a que o mesmo se refere, de conformidade com o artigo 91, da L.C. nº 180/78 e artigo 24 das suas Disposições Transitórias, com nova redação dada pelo inciso IV, do artigo 1º das D.T. de Lei Complementar 209/79, regulamentado pelo Decreto 13244/79, fica enquadrado, a partir de 1º.03.1980, no padrão 50-E, Tab. I Anexo I, a que se refere o artigo 64 da L.C. nº 180/78, ficando sem efeito as apostilas: DAT-1432/79-DO. 21.03.1979-DRT-3-A-344/82-DO. 06.08.1982. (DRT-3-A-471/84)

DECLARANDO, no título do funcionário ARNALDO SANTOS PIN TO, RG. 2869439, que o cargo a que o mesmo se refere de Julgador Tributário, padrão 50-E, do SQC-III, da Secretaria da Fazenda, fica a partir de 1º.03.1981, enquadrado no padrão 11-E, da EV-3, Tab. I, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das D.T. da citada L.C., ficando assegurada a vantagem pessoal no valor de Cr\$ 1.310,00, e sem efeito as apostilas: DRT-3-A-6/81-DO. 22.05.1981; DAT-17623/81-DO. 15.09.1981; DRT-3-A-455/81-DO. 16.12.1981; DRT-3-A-71/82-DO. 02.03.1982; DRT-3-A-316/82-DO. 15.07.1982; DRT-3-A-345/82-DO. 06/08.1982; DRT-3-A-346/82-DO. 6.08.1982; DRT-3-A-347/82-DO. 06.08.1982; DRT-3-A-348/82-DO. 06.08.1982 e DRT-3-A-349/82-DO. 06.08.1982. (DRT-3-A-472/84).

DECLARANDO, no título do funcionário ARNALDO SANTOS PIN TO, RG. 2869439, Julgador Tributário, padrão 11-E, do QSF-SQC-III, que o cargo a que o mesmo se refere de conformidade com o artigo 91 da L.C. nº 180/78 e artigo 24, das suas D.T., com nova redação dada pelo inciso IV, do artigo 1º, das D.T. da L.C. 209/79, regulamentado pelo Decreto 13244/79, fica enquadrado a partir de 1º.03.1981, no padrão 12-E, da EV-3, Tab. I, a que se refere a L.C. 247/81. (DRT-3-A-473/84)

DECLARANDO, no título do funcionário ARNALDO SANTOS PIN TO, RG. 2869439, Julgador Tributário, padrão 12-E, do QSF-SQC-III, que o cargo a que o mesmo se refere, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da L.C. nº 180/78, fica enquadrado, a partir de 27.06.1982, no padrão 15-E, da EV-3, Tab. I, a que se refere a L.C. 247/81. (DRT-3-A-476/84)

DECLARANDO, no título do funcionário BENEDITO RODRIGUES DOS SANTOS, RG. 755460, Escriturário, padrão 23-C, do QSF-SQC-III, que, tendo em vista a promoção por antiguidade, do Grau C para o Grau D, o cargo a que o mesmo se refere, fica enquadrado, a partir de 31.12.1978, no padrão 23-D, Tab. I do Anexo I, a que se refere o artigo 64, da L.C. nº 180/78. (DRT-3-A-477/84)

DECLARANDO, no título do funcionário FRANCISCO ALEXANDRE BUCK, RG. 5599220, Exator, padrão 36-C, do QSF-SQC-III, que, tendo em vista a promoção por merecimento, do Grau C para o Grau D, o cargo a que o mesmo se refere fica enquadrado, a partir de 30.06.1978, no padrão 36-D, Tab. I do Anexo I, a que se refere o artigo 64 da L.C. nº 180/78. (DRT-3-A-478/84)

DECLARANDO, no título do funcionário FRANCISCO ALEXANDRE BUCK, RG. 5599220, Exator, padrão 36-D, do QSF-SQC-III, que o cargo a que o mesmo se refere, de conformidade com o artigo 91, da L.C. nº 180/78 e artigo 24 das suas D.T., com nova redação dada pelo inciso IV, do artigo 1º das D.T., da L.C. 209/79, fica enquadrado, a partir de 1º.03.1979, no padrão 37-D, Tab. I do Anexo I, a que se refere o artigo 64 da citada L.C. nº 180/78, ficando sem efeito as apostilas: DAT-1-1094/79-DO. 29.03.1979; DAT-1-1125/80-DO. 26.03.1980; DAT-1-3976/80-DO. 23.05.1980; DRT-3-A-32/84-DO. de 25.01.1984; DRT-3-A-33/84-DO. 25.01.1984; DRT-3-A-34/84-DO. 25.01.1984. (DRT-3-A-479/84)

DECLARANDO, no título do funcionário FRANCISCO ALEXANDRE BUCK, RG. 5599220, Exator, padrão 37-D, do QSF-SQC-III, que, tendo em vista a homologação do processo avaliatório referente ao exercício de 1979, publicada no D.O. de 20.12.1979, em face dos pontos registrados em prontuário e nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da L.C. nº 180/78, o cargo a que o mesmo se refere fica enquadrado a partir de 1º.01.1980, no padrão 38-D, Tab. I do Anexo I, a que se refere o artigo 64 da L.C. supracitada. (DRT-3-A-480/84)

DECLARANDO, no título do funcionário FRANCISCO ALEXANDRE BUCK, RG. 5599220, Exator, padrão 38-D, do QSF-SQC-III, que o cargo a que o mesmo se refere, de conformidade com o artigo 91, da L.C. nº 180/78 e artigo 24 das suas D.T., com nova redação dada pelo inciso IV, do artigo 1º das D.T. da L.C. 209/79, regulamentado pelo Decreto 13244/79, fica enquadrado, a partir de 1º.03.1980, no padrão 39-D, Tab. I do Anexo I, a que se refere o artigo 64 da L.C. nº 180/78. (DRT-3-A-481/84)

DECLARANDO, no título do funcionário FRANCISCO ALEXANDRE BUCK, RG. 5599220, que o cargo a que o mesmo se refere, de Exator, padrão 39-D, do SQC-III da Secretaria da Fazenda, fica a partir de 1º.03.1981, enquadrado no padrão 12-D, da EV-2, Tab. I, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das D.T. da L.C. 247/81, ficando assegurada a vantagem pessoal, no valor de Cr\$ 228,10 e sem efeito as apostilas: DRT-3-A-66/81-DO. 22.05.1981; DRT-3-A-330/81-DO. 27.11.1981; DRT-3-A-56/82-DO. 02.03.1982; DRT-3-A-504/82-DO. 08.10.82; DRT-3-A-648/82-DO. 31.12.1982; DRT-3-A-35/84-DO. 25.1.84; DRT-3-A-296/84-DO. 05.10.1984. (DRT-3-A-482/84)

DECLARANDO, no título do funcionário FRANCISCO ALEXANDRE BUCK, RG. 5599220, Exator, padrão 12-D, do QSF-SQC-III, que o cargo a que o mesmo se refere de conformidade com o artigo 91 da L.C. nº 180/78 e artigo 24 das suas D.T., com nova redação dada pelo inciso IV, do artigo 1º das D.T., da L.C. 209/79, regulamentado pelo Decreto 13244/79, fica enquadrado a partir de 1º.03.1981, no padrão 13-D, da EV-2, Tabela I, a que se refere a L.C. 247/81. (DRT-3-A-483/84)

DECLARANDO, no título do funcionário FRANCISCO ALEXANDRE BUCK, RG. 5599220, Exator, padrão 13-D, do QSF-SQC-III, que o cargo a que o mesmo se refere, de conformidade com o artigo 91 da L.C. nº 180/78 e artigo 24 das suas D.T., com nova redação dada pelo inciso IV, do artigo 1º das D.T., da L.C. 209/79, regulamentado pelo Decreto 13244/79, fica enquadrado a partir de 1º.03.1982, no padrão 14-D, da EV-2, Tab. I, a que se refere a L.C. 247/81. (DRT-3-A-484/84)

DECLARANDO, no título do funcionário FRANCISCO ALEXANDRE BUCK, RG. 5599220, Exator, padrão 14-D, do QSF-SQC-III, que tendo em vista a homologação do processo avaliatório, referente ao exercício de 1982, publicada no D.O. de 30 de setembro de 1982, em face dos pontos registrados em prontuário e nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da L.C. nº 180/78, o cargo a que o mesmo se refere fica enquadrado a partir de 1º.10.1982, no padrão 15-D, da EV-2, Tab. I, a que se refere a L.C. 247/81. (DRT-3-A-485/84)

DECLARANDO, no título do funcionário FRANCISCO ALEXANDRE BUCK, RG. 5599220, Exator, padrão 15-D, do QSF-SQC-III, que o cargo a que o mesmo se refere, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95, da L.C. nº 180/78, fica enquadrado a partir de 16.11.1982, no padrão 16-D, da EV-2, Tab. I, a que se refere a L.C. 247/81. (DRT-3-A-486/84)

DECLARANDO, no título do funcionário FRANCISCO ALEXANDRE BUCK, RG. 5599220, Exator, padrão 16-D, do QSF-SQC-III, que tendo em vista a homologação do processo avaliatório referente ao exercício de 1984, publicada no D.O. de 23.09.1984, em face dos pontos registrados em prontuário e nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da L.C. nº 180/78, o cargo a que o mesmo se refere fica enquadrado, a partir de 1º.10.1984, no padrão 17-D, da EV-2, Tab. I, a que se refere a L.C. 247/81. (DRT-3-A-487/84)

DECLARANDO, no título do funcionário JOÃO BATISTA FERREIRA, RG. 1647448, Exator, padrão 17-C, do QSF-SQC-III, que o cargo a que o mesmo se refere, fica enquadrado a partir de 1º.03.1978, no SQC-III, da Secretaria da Fazenda, em jornada completa de trabalho, classificado no Grau C, da referência 32, Tab. I do Anexo I, a que se refere o artigo 64, de conformidade com o disposto no artigo 69 da L.C. nº 180/78, artigos 3º e 4º, inciso I, das D.T., observado o Anexo II da mesma L.C., ficando assegurada a vantagem pessoal, no valor de Cr\$ 61,35, e sem efeito a apostila DAT-1-5524/78-DO. de 28.10.1978. (DRT-3-A-488/84)

DECLARANDO, no título da funcionária MARIA APARECIDA CAMPOS NICOLINI, RG. 2967979, Escriturária, padrão 23-C, do QSF-SQC-III, que, tendo em vista a promoção por antiguidade, do Grau C para o Grau D, o cargo a que o mesmo se refere fica enquadrado, a partir de 31.12.1978, no padrão 23-D, Tab. I do Anexo I, a que se refere o artigo 64, da L.C. nº 180/78. (DRT-3-A-489/84)

DECLARANDO, no título da funcionária MARIA APARECIDA CAMPOS NICOLINI, RG. 2967979, Escriturária, padrão 23-D, do QSF-SQC-III, que tendo em vista a homologação do processo avaliatório referente ao exercício de 1979, publicada no D.O. de 20.12.1979, em face dos pontos registrados em prontuário e nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da L.C. nº 180/78, o cargo a que o mesmo se refere, fica enquadrado, a partir de 1º.01.1980, no padrão 24-D, Tab. I do Anexo I a que se refere o artigo 64 da L.C. supracitada, ficando sem efeito as apostilas: DAT-1-1145/80-DO. 18.03.1980; DAT-1-7514/80-DO. 12.08.1980; DAT-1-347/81-DO. 11.3.1981; DAT-1-5619/81-DO. 04.06.1981. (DRT-3-A-490/84)

DECLARANDO, no título da funcionária MARIA APARECIDA CAMPOS NICOLINI, RG. 2967979, Escriturária, padrão 24-D, do QSF-SQC-III, que, tendo em vista a homologação do processo avaliatório referente ao exercício de 1980, publicada no D.O. de 26.11.1980, em face dos pontos registrados em prontuário e nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da L.C. nº 180/78, o cargo a que o mesmo se refere, fica enquadrado, a partir de 1º.12.1980, no padrão 25-D, Tab. I do Anexo I a que se refere o artigo 64 da L.C. supracitada. (DRT-3-A-491/84)

DECLARANDO, no título da funcionária MARIA APARECIDA CAMPOS NICOLINI, RG. 2967979, Escriturária, padrão 25-D, do QSF-SQC-III, que, o cargo a que o mesmo se refere, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da L.C. nº 180/78, fica enquadrado a partir de 25.02.1981, no padrão 26-D, Tab. I do Anexo I, a que se refere o artigo 64 da L.C. supracitada. (DRT-3-A-492/84)

DECLARANDO, no título da funcionária MARIA APARECIDA CAMPOS NICOLINI, RG. 2967979, Escriturária, padrão 26-D, do QSF-SQC-III, que, tendo em vista a homologação do processo avaliatório referente ao exercício de 1983, publicada no D.O. de 25.09.1983, em face dos pontos registrados em prontuário e nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da L.C. nº 180/78, o cargo a que o mesmo se refere, fica enquadrado, a partir de 1º.10.1984, no padrão 15-B, da EV-1, Tab. I, a que se refere a L.C. 247/81. (DRT-3-A-494/84)

DECLARANDO, no título do funcionário EIRICO JERONYMO ALLEGRETTI, RG. 4359347, Exator, padrão 30-B, do QSF-SQC-III, que tendo em vista a promoção por merecimento, do Grau B

Fazenda

Secretário
João Sayad

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria da Diretora da DAS-1,
de 12-12-84

DISPENSANDO

a pedido, a partir de 7-8-84, nos termos do art. 59, inciso I, § 1º-1-LC 180/78, DARCI DANIEL DA SILVA, RG. 11 329 649, da função-atividade de Tipógrafo, temporário, QSP-SQP-II, padrão 9-A, EV-1, T-I, LC 247/81, alterada pela LC 353/84-AS.75. (147)

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIAS DO DIRETOR DA DEAT

De 12.12.84

CLASSIFICANDO

A pedido, na Delegacia Regional Tributária da Grande São Paulo - DRT-1, SARA LOPES TORRES, RG. 3.514.171, Exator, padrão 4-A EV-2 do QSF-SQC-III, atualmente classificado na Seção de Expediente da Diretoria Executiva da Administração Tributária. (DEAT-367/84).

A pedido, na Delegacia Regional Tributária de Campinas - DRT-5, MARILIA MAIDINI NEM, RG. 9.279.286, Exator, padrão 5-A, EV-2, do QSF-SQC-III, atualmente classificado na Delegacia Regional Tributária de Presidente Prudente - DRT-10. (DEAT-368/84).

PORTARIAS DA DIRETORA DO DAT-1

APOSTILANDO

Nos termos do artigo 222, inciso III, de Lei nº 10.261/68, GUILENE DE ANDRADE, RG. 3.158.225, no cargo de Servente, padrão 18-B, EV-1, Tabela I do QSF-SQC-III, classificado no DRT-6 - Ribeirão Preto, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, de acordo com a L.C. nº 353/84, e Decretos nº 22.428/84, acrescidos das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas, nos termos do artigo 178, inciso I de - L.C. nº 180/78, e L.C. nº 209/79, conforme consta do processo nº-76.682/63. (DAT-1-1359/84).

Nos termos do artigo 222, inciso III, de Lei nº 10.261/68, FRANCISCO JOSÉ MAINE, RG. 2.097.453, no cargo de AFR, padrão 23-E, EV-3, Tabela I do QSF-SQC-III, classificado no DRT-6 - Ribeirão Preto, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, de acordo com a L.C. nº 353/84, e Decretos nº 22.428/84, acrescidos das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas, nos termos do artigo 178, incisos I e V, de L.C. nº 180/78, e L.C. nº 209/79, conforme consta do processo nº-24.115/56. (DAT-1-1360/84).

Nos termos do artigo 222, inciso III, de Lei nº 10.261/68 - DIALMA LOBO, RG. 3.568.547, no cargo de Exator, padrão 16-D, EV-2, Tabela I do QSF-SQC-III, classificado no DRT-2 - Litoral fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, de acordo com a L.C. nº 353/84 e Decreto nº 22.428/84, acrescidos das vantagens pecuniárias que lhe foram concedidas nos termos do artigo 178, incisos I e IV, de L.C. nº 180/78 e L.C. nº 209/79, conforme consta do processo SF-46.509/64. (DAT-1-1361/84).

DISPENSANDO

A pedido, nos termos do artigo 59, inciso I, § 1º, item 1, de L.C. nº 180/78, MARIA LUCIA ROCHA, RG. 13.566.758, de função-atividade de Exator, admitido em caráter temporário, padrão 4-A, EV-2, Tabela I do QSF-SQC-III, a partir de 26 de outubro de 1984, por ter sido nomeado para outro cargo público. (DAT-1-1363/84).